

TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
PALAVRAS-CHAVE	GERENCIAMENTO – RESÍDUOS – SERVIÇOS – SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ELABORADO 17/02/2017	VALIDADO 17/02/2017	APROVADO 17/02/2017
Lissa Nocko DGA	Lissa Nocko DGA Marta Rosa Monteiro SEGEQ	José Damasceno Fernandes Cogic

REPRODUÇÃO PROIBIDA



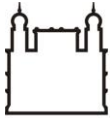
TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Nome	Departamento/Serviço/Seção
Alessandro Ferreira	DGA
Daniele Rachid Rocha	DGA
Debora Roque	DGA
Luandson da Silva Morais	DGA
Patrícia Oliveira Borioni de Melo	DGA
Victor Zanon	DGA

COPIA NÃO CONTROLADA

REPRODUÇÃO PROIBIDA

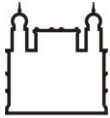


TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

SUMÁRIO

1. Apresentação	5
2. Objetivo	5
3. Campo de Aplicação	5
4. Definições	6
5. Siglas	7
6. Descrição do Empreendimento	8
7. Procedimento.....	10
8. Ações Preventivas e Corretivas em Situações Emergenciais	18
9. Indicadores e Metas	19
10. ETE.....	19
11. Compostagem.....	20
12. Educação Ambiental.....	21
13. Periodicidade	22
14. Responsabilidades.....	22
15. Tabela de Registros	24
16. Bibliografia	25
17. Anexos	
Anexo A - Mapa de Distribuição de Contêineres nos Campi/ Pontos de Coleta	26
Anexo B - Modelo da Planilha de Controle dos Manifestos de Resíduos Extraordinários e Infectantes emitidos	27
Anexo C - Planilha de Controle de Entrega dos Manifestos Extraordinários e Infectantes do Campus Manguinhos e Expansão para o DVSP	28
Anexo D - Planilha de Quantidade de Coletas	29
Anexo E - Formulário de Fiscalização Diária dos Resíduos Extraordinários e Infectantes	30
Anexo F - Planilha Quantidade de Contêineres	31
Anexo G - Planilha de Monitoramento de Não Conformidades	32
Anexo H - Rotina de Coleta (Horários e dias de coleta)	33
Anexo J - Rotina de Coleta (Coleta Seletiva)	34
Anexo K - Formulário de Preenchimento Diário dos Resíduos Recicláveis	35

REPRODUÇÃO PROIBIDA

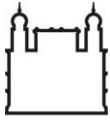


TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

Anexo L - Formulário de coletas de Vidro para o BLH36
Anexo M - Relação dos Postos de Coleta do Projeto de Tratamento Térmico do Grupo A237

COPIA NÃO CONTROLADA

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic) tem como missão prover conhecimentos e soluções sustentáveis de infraestrutura para a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, sendo responsável pelo gerenciamento do espaço físico da instituição, que ocupa cerca de 700.000 m² de área, contando com aproximadamente 12.000 pessoas em sua força de trabalho localizada no bairro de Manguinhos, Rio de Janeiro, com unidades no Flamengo e Jacarepaguá.

O gerenciamento de resíduos extraordinários, infectantes e recicláveis constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos gerados, bem como lhes dar tratamento, destinação e disposição finais adequados.

Este documento trata das ações relativas ao manejo dos resíduos extraordinários, infectantes e recicláveis no campus de Manguinhos, sob responsabilidade da Cogic, e foi elaborado em consonância com a regulamentação vigente, nos âmbitos federal, estadual e municipal, contemplando os aspectos referentes à geração, à segregação, ao acondicionamento, à coleta, ao armazenamento, ao transporte, ao tratamento e à disposição final dos resíduos, observadas suas características.

A implantação deste Plano, bem como seu aprimoramento continuado, permitirá manejo seguro e eficiente dos resíduos aqui gerados, visando à proteção dos trabalhadores e à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Para tanto, todos os profissionais que trabalham na Fiocruz Manguinhos, Expansão e Unidades de Flamengo e Jacarepaguá, "mesmo os que atuam temporariamente ou não estejam diretamente envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos extraordinários, infectantes e recicláveis", devem conhecer o conteúdo desse Plano, incluindo a prática de segregação de resíduos extraordinários e infectantes, o reconhecimento dos símbolos empregados, o significado das expressões utilizadas, os padrões de cores adotados, a localização dos pontos de coleta e todos os demais aspectos indispensáveis ao adequado gerenciamento de resíduos extraordinários, infectantes e recicláveis.

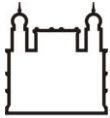
2. OBJETIVO

O presente manual foi elaborado em consonância com a competência da Cogic para planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades relativas ao funcionamento da infraestrutura da Fiocruz, e objetiva disciplinar o gerenciamento de resíduos extraordinários, infectantes e recicláveis no âmbito do *campus* de Manguinhos, Expansão e Unidades de Flamengo e Jacarepaguá, observadas as regulamentações sanitárias e ambientais vigentes nas esferas municipal, estadual e federal de governo.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este plano aplica-se aos *campi* de Manguinhos, Expansão e Unidades de Flamengo e Jacarepaguá.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

4. DEFINIÇÕES

Acondicionamento - ato de embalar corretamente os resíduos segregados, em sacos ou recipientes impermeáveis, resistentes à punctura e ruptura, bem como evitar vazamentos. Os sacos plásticos para acondicionamento de resíduos utilizados na Fiocruz devem atender ao disposto na NBR 9.191 (ABNT, 2002), notadamente no que se refere aos requisitos exigidos e aprovação nos critérios de ensaio.

Armazenamento externo - guarda dos recipientes de resíduos até a realização da coleta externa, em ambiente exclusivo e com acesso facilitado aos veículos coletores.

Armazenamento temporário - guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta interna e otimizar o traslado entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa.

Classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) - tipificação dos RSS em função das características que lhes são peculiares, inclusive quanto aos riscos envolvidos, estabelecida pelo CONAMA através da Resolução 358 (CONAMA, 2005) e pela ANVISA através da RDC 306 (ANVISA, 2004).

Coleta e transporte externos - remoção dos RSS do ponto de coleta até a unidade externa de tratamento ou de disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e integridade física de trabalhadores, da população e do meio ambiente. Deve ser seguida a normatização prevista nas normas NBR 12.810 (ABNT, 1993) e NBR 14.652 (ABNT, 2001).

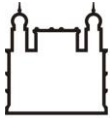
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - É um grupo formalmente organizado de pessoas que se unem, voluntariamente, para recolher materiais recicláveis como papel, papelão, plástico, vidro, metal etc., por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida, contando com alguns equipamentos, porém precisando de apoio financeiro para a aquisição de outros equipamentos e/ou galpões.

Diracweb - Sistema Integrado de Administração do Campus com o módulo de abertura de Ordem de Serviço. Visa ao gerenciamento das ações, agilidade nos procedimentos, entre outros resultados voltados para gestão.

Disposição final - disposição de resíduos no solo previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação e de licenciamento em órgão ambiental competente. O licenciamento ambiental é regulado pelo CONAMA, através da Resolução 237 (CONAMA, 1997).

Identificação - conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes de acondicionamento; nos recipientes de coleta e de transporte interno e externo; e nos locais de armazenamento, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS. Deve ser utilizado o símbolo de risco e manuseio baseado na norma NBR 7.500 (ABNT, 2011), em local de fácil visualização, bem como empregar cores, formas geométricas e frases de risco e de segurança quando necessário para a segurança individual e coletiva.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

Manejo - ação de gerenciar os RSS intra e extra *campi*, desde a geração até a disposição final, incluindo as etapas de segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento, armazenamento externo, coleta e transporte externos e disposição final.

Manifesto de Resíduos - Formulário padrão do INEA que visa registrar e rastrear a forma de destinação do resíduo dada pelo gerador, transportador e receptor dos mesmos.

Reaproveitamento - destinação de materiais, classificados como resíduos, a outra utilização eficaz.

Reciclagem - transformação do material após o uso, preparando-o e encaminhando-o para nova utilização ou nova incorporação ao processo de produção.

Redução - atividade que contribui para diminuir a quantidade de resíduo gerado na sua origem, incluindo ações que reduzam seu potencial de agressividade em relação ao meio ambiente e à saúde pública.

Resíduos sólidos - Resíduos nos estados sólido e semi-sólido que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis, em face à melhor tecnologia disponível.

Segregação - separação do resíduo no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, espécie, estado físico, classificação e riscos envolvidos: Tóxico, Material infectante, Radiação ionizante e Perigo ao ambiente

Transporte interno - traslado dos resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento temporário e/ou armazenamento externo, com a finalidade de apresentação dos mesmos à coleta externa.

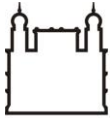
Tratamento - aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando os riscos de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de dano ambiental.

5. SIGLAS

São usadas no texto deste MANUAL as seguintes siglas:

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BLH	Banco de leite humano
Cogic	Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CRPHF	Centro de Referência Professor Hélio Fraga
DGA	Departamento de Gestão Ambiental
DVSP	Departamento de Vigilância e Segurança Patrimonial
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
IFF	Instituto Fernandes Figueira
Inea	Instituto Estadual do Ambiente
NBR	Norma Brasileira
OS	Ordem de Serviço
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde
PMRJ	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
Segeq	Serviço de Gestão da Qualidade
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

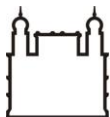
6. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

6.1 Dados da Instituição

Tabela 1 – Dados da Instituição

Nome da Instituição: Fundação Oswaldo Cruz
Endereço: Av. Brasil, 4.365 Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ
Telefone de contato: (21) 2209-2105
Site: www.fiocruz.br
Nº de servidores: 12000
Informar se é prédio próprio ou alugado: Próprio
Informar se é Edifício Sede: Sim
Observações: Conjunto de Edificações

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

6.2 Dados do Responsável pela Implantação do PGRSS

Tabela 2 – Dados do Responsável pela Implantação do PGRSS

Nome do Responsável pelo PGRSS: Lissa Maria Nocko
Cargo: Chefe do DGA/Fiocruz – Tecnologista de Gestão em Saúde
Telefone: (21) 2209-2175 / 2209-2123
Email: lissa.nocko@fiocruz.br
Responsáveis pela elaboração do PGRSS: Patrícia Borioni, Alessandro Ferreira, Luandson Morais, Victor Zanon, Debora Roque e Daniele Rachid Rocha.

6.3 Resíduos Extraordinários, Infectantes e Recicláveis

Tabela 3 – Quantidade gerada de Resíduos Extraordinários, Infectantes e Recicláveis

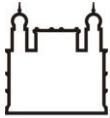
Resíduos Extraordinários, Infectantes e Recicláveis		
Produtos	Frequência de geração	Quant. gerada (t/Anual)
Extraordinário	Diária	6707
Infectante	Diária	511
Reciclável	Diária	300
Observações: Ano de referência: 2015		

A coleta é realizada por tipo de resíduo, conforme tabelas abaixo:

Tabela 4 – Coleta de Resíduos Extraordinários, Infectantes e Recicláveis

Tipo de Resíduo	Dia da semana e Horário	Contêineres			
		240 Lts	1200 Lts	5 m³	30 m³
Extraordinário	2ª a Sábado das 16:00h às 20:00h	X	X		
	4ª-feira - horário definido pela fiscalização			X	
	2ª a 6ª feira - horário definido pela fiscalização				X
Infectante	Diariamente - das 17:00h às 20:00h	X			

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

Tipo de Resíduo	Dia da semana e Horário
Reciclável	2ª a 6ª das 8:00h às 17:00h

7. PROCEDIMENTO

Para fins de orientar o manejo dos resíduos comuns ou de serviços de saúde, o Conama (Conama, 2005), Anvisa (Anvisa, 2004) e a ABNT NBR 10004 estabelecem as classes de resíduos a seguir:

7.1 Resíduos Extraordinários

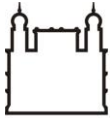
7.1.1 Coleta

A coleta de resíduos extraordinários é efetuada de segunda-feira a sábado por uma empresa terceirizada e acompanhada pelo fiscal de campo do DGA, que deve instruir e auxiliar a equipe de coleta pela rota de coleta durante todo o percurso. Ao final da coleta, é emitido o manifesto de resíduos de acordo com a Planilha de Controle dos Manifestos de Resíduos Extraordinários e Infectantes Emitidos (**Anexo B**) e usando o quantitativo coletado, conforme preenchimento do Formulário de Fiscalização Diária dos Resíduos Extraordinários e Infectantes (**Anexo E**), realizado pelos fiscais durante a coleta. No sábado a coleta é realizada em alguns pontos críticos e não é acompanhada pelo fiscal do DGA, ficando toda a responsabilidade da realização do serviço com a empresa terceirizada. O manifesto de resíduos do sábado é entregue ao serviço de segurança da Fiocruz, conforme Planilha de Controle de Entrega dos Manifestos Extraordinários e Infectantes do Campus Manguinhos e Expansão para o Seseg (**Anexo C**), e recolhido pelo motorista da empresa.

Antes da realização da coleta, os fiscais de campo realizam uma fiscalização em todos os postos de coleta para identificar possíveis não conformidades e ratificar a quantidade de containers e caçambas dispostos nos *campi*. Caso seja identificada alguma não conformidade, a mesma deve ser lançada na Planilha de Monitoramento de Não Conformidades (**Anexo G**), para que haja um acompanhamento até a resolução da mesma. Já a quantidade de containers é monitorada através da Planilha de Quantidade de Containers (**Anexo F**) para que qualquer alteração do quantitativo por setor seja identificada com facilidade.

A empresa terceirizada deverá realizar a etapa de remoção dos resíduos extraordinários, acondicionados pela equipe de limpeza de cada Unidade da Fiocruz, conforme RDC 306/04, nos postos de armazenamento externos, indicados no **Anexo A**, respeitando os horários e dias das coletas, indicados na Rotina de Coleta (**Anexo H**), utilizando técnicas e equipamentos que garantam a preservação de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana e com as legislações e normas vigentes.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

É obrigatória a utilização de uniforme e EPI pela equipe de coleta da empresa terceirizada, que deve utilizar somente o veículo licenciado para o transporte dos resíduos.

Quando existe uma demanda pontual de determinado resíduo extraordinário, a mesma deve ser solicitada através de OS no sistema do Diracweb.

7.1.2 Transporte e Destinação Final

O serviço de transporte externo deverá seguir o que preconiza a ABNT NBR 13221: 2010, que fixa as diretrizes para o transporte de resíduos, de modo a evitar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública. Também deverá cumprir o estabelecido nos Decretos 96044/1988 e 4097/2002.

A empresa terceirizada deverá fornecer **veículos VAZIOS e HIGIENIZADOS** para a coleta dos resíduos extraordinários nos **campi Manguinhos, Expansão do campus, IFF, CRPHF e Mata Atlântica**. Os veículos devem contar com um plano de MANUTENÇÃO (preventiva e corretiva) e, antes do início da coleta, passar por HIGIENIZAÇÃO.

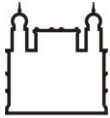
Os veículos da empresa terceirizada deverão estar em bom estado de conservação, entendendo-se como tal, não apresentar pontos de corrosão que comprometam sua estrutura, não apresentar vazamentos ou quaisquer outros defeitos que venham a comprometer a execução do contrato, bem como a saúde e a segurança dos trabalhadores, da população e do meio ambiente.

A empresa terceirizada deverá destinar os resíduos extraordinários em local ambientalmente adequado, a saber: Aterro Sanitário licenciado em consonância com as exigências legais dos órgãos ambientais competentes.

Observações:

- 1 - NÃO É PERMITIDO que os veículos iniciem a coleta nos *campi* Fiocruz com resíduos de outros clientes da empresa.
- 2 - Não será permitida a utilização de áreas de transbordos para a disposição dos resíduos, nem que o resíduo pernoite em qualquer outro lugar.
- 3 - É expressamente proibido o reaproveitamento ou a comercialização dos resíduos coletados.
- 4 - Os Aterros Sanitários indicados para disposição final dos resíduos são CTR Nova Iguaçu, CTR Itaboraí e CTR Seropédica. Caso a empresa terceirizada indique outro local para disposição final dos resíduos ou até mesmo em situações de Emergência, **a Fiocruz deverá ser imediatamente consultada e caberá a ela a decisão sobre o local mais adequado para este fim.**

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

7.2 Resíduos Infectantes (Grupos A1, A4 e E)

7.2.1 Infectantes – Grupo A1 e E

7.2.1.1 Coleta

A coleta de resíduos infectantes é efetuada diariamente por uma empresa terceirizada e acompanhada pelo fiscal de campo do DGA, que deve instruir e auxiliar a equipe de coleta pela rota de coleta durante todo o percurso. No sábado e no domingo, a coleta é realizada apenas no Hospital Evandro Chagas e não é acompanhada pelo fiscal do DGA, ficando toda a responsabilidade da realização do serviço com a empresa terceirizada.

A empresa terceirizada deverá realizar a etapa de remoção dos resíduos infectantes, acondicionados pela equipe de limpeza de cada Unidade da Fiocruz, conforme RDC 306/04, nos postos de armazenamento externos, indicados no **Anexo A**, utilizando técnicas e equipamentos que garantam a preservação de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana e com as legislações e normas vigentes.

É obrigatória a utilização de uniforme e EPI pela equipe de coleta da empresa terceirizada, que deve utilizar somente o veículo licenciado para o transporte dos resíduos.

Quando existe uma demanda pontual de determinado resíduo infectante, a mesma deve ser solicitada através de OS no sistema do Diracweb.

7.2.1.2 Transporte e Tratamento

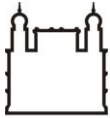
O serviço de transporte externo deverá seguir o que preconiza a ABNT NBR 13221: 2010, que fixa as diretrizes para o transporte de resíduos, de modo a evitar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública. Também deverá cumprir o estabelecido nos Decretos 96044/1988 e 4097/2002.

A empresa terceirizada deverá fornecer **veículos VAZIOS e HIGIENIZADOS** para a coleta dos resíduos infectantes nos **campi Manginhos, Expansão do campus, IFF, CRPHF e Mata Atlântica**. Os veículos devem contar com um plano de MANUTENÇÃO (preventiva e corretiva) e, antes do início da coleta, passar por HIGIENIZAÇÃO.

Observação: NÃO É PERMITIDO que os veículos iniciem a coleta nesses locais com resíduos de outros clientes da empresa.

Os veículos da empresa terceirizada deverão estar em bom estado de conservação, entendendo-se como tal, não apresentar pontos de corrosão que comprometam sua estrutura, não apresentar vazamentos ou quaisquer outros defeitos que venham a comprometer a execução do contrato, bem como a saúde e a segurança dos trabalhadores ou da população e do meio ambiente.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

Todo o resíduo infectante coletado na Fiocruz deve seguir diretamente para a unidade de tratamento térmico da empresa terceirizada, a fim de inativar a carga microbiana, utilizando as melhores técnicas disponíveis e de acordo com a legislação em vigor. Após ser autoclavado, tal resíduo deve seguir diretamente para disposição em Aterro Sanitário.

A empresa terceirizada deve possuir em sua usina de esterilização autoclaves em perfeito funcionamento, que suportem tratar, no mínimo, a quantidade estimada de containers prevista nos *campi*. Além disso, deve manter em seu quadro de pessoal um responsável técnico devidamente qualificado e habilitado nas áreas de meio ambiente, química ou ciências biológicas para operar as autoclaves.

7.2.2 Infectantes – Grupo A4

7.2.2.1 Coleta

Os resíduos de filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares classificados como resíduos do Grupo A4 deverão ter um tratamento diferenciado e devem atender ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 316/2002 e 306/2004 ANVISA, bem como a DZ 1314 do INEA. Esse resíduo é gerado principalmente no campus Manguinhos e **deverá ser incinerado no mesmo dia da coleta em local licenciado dentro do estado do Rio de Janeiro.**

A coleta desse resíduo deverá ocorrer mensalmente (ou conforme demanda) em dia e horário acordado entre a fiscalização e a empresa terceirizada. **No dia da coleta, um veículo para resíduos infectantes deve estar disponível de 08h às 17h exclusivamente para este serviço**, que será acompanhado por um representante da Fiocruz. Os resíduos devem ser coletados nos pontos de geração na presença do gerador. Estima-se um volume mínimo anual de 5000Kg.

No dia da realização da coleta, a empresa terceirizada deverá fornecer uma balança para pesagem deste grupo de resíduos, eletrônica industrial Pesadora e Contadora, devidamente calibrada, para efetuar a pesagem dos resíduos no ato da coleta.

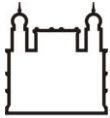
Para solicitação de coleta de resíduos deste grupo, a unidade deve abrir uma OS no sistema Diracweb.

7.2.2.2 Transporte e Tratamento

O serviço de transporte externo deverá seguir o que preconiza a ABNT NBR 13221: 2010, que fixa as diretrizes para o transporte de resíduos, de modo a evitar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública. Também deverá cumprir o estabelecido nos Decretos 96044/1988 e 4097/2002.

A empresa terceirizada deverá fornecer **veículos VAZIOS e HIGIENIZADOS** para a coleta dos resíduos infectantes nos **campi Manguinhos, Expansão do campus, IFF, CRPHF e Mata Atlântica**. Os veículos devem contar com um plano de MANUTENÇÃO (preventiva e corretiva) e, antes do início da coleta, passar por HIGIENIZAÇÃO.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

Observação: NÃO É PERMITIDO que os veículos iniciem a coleta nesses locais com resíduos de outros clientes da empresa.

Os veículos da empresa terceirizada deverão estar em bom estado de conservação, entendendo-se como tal, não apresentar pontos de corrosão que comprometam sua estrutura, não apresentar vazamentos ou quaisquer outros defeitos que venham a comprometer a execução do contrato, bem como a saúde e a segurança dos trabalhadores ou da população e do meio ambiente.

O incinerador utilizado para a incineração dos filtros de ar e de gases deverá ter capacidade compatível com o volume gerado pela Fiocruz e atender aos critérios técnicos estabelecidos na DZ-1314 do INEA e na Resolução CONAMA nº 316/2002. Todo o resíduo deverá ser incinerado no mesmo dia da coleta.

O local de tratamento térmico dos resíduos deverá ter área coberta para o recebimento dos mesmos. As cinzas decorrentes do tratamento dos resíduos também deverão ser armazenadas em local coberto, protegido de intempéries, para posterior disposição final em aterro sanitário licenciado.

7.2.3 Infectantes – Grupo A2

7.2.3.1 Coleta

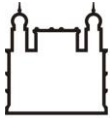
A coleta de resíduos infectantes do grupo A2 (carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica) é efetuada semanalmente ou por demanda por uma empresa terceirizada e deve ser acompanhada pelo fiscal de campo do DGA, que deve instruir e auxiliar a equipe de coleta pela rota de coleta durante todo o percurso.

Este tipo de resíduo deve ter um tratamento diferenciado e deve atender ao estabelecido nas Resoluções CONAMA nº 316/2002 e ANVISA 306/2004, bem como a DZ 1314 do INEA.

A empresa terceirizada deverá realizar a etapa de remoção dos resíduos infectantes do grupo A2, que deverão estar já previamente acondicionados em bombonas de polipropileno capacidade 50L pela equipe técnica das unidades solicitantes da Fiocruz, listadas na Relação dos Postos de Coleta do Projeto de Tratamento Térmico do Grupo A2 - Anexo M, conforme RDC 306/04. Os profissionais responsáveis pela manipulação dos resíduos do grupo A2 devem utilizar técnicas e equipamentos que garantam a preservação de acondicionamento, já que estas bombonas com resíduos do grupo A2 são mantidas em freezers, preservando a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana e com as legislações e normas vigentes.

Estas bombonas deverão ser pesadas no momento da coleta, na presença do representante da unidade geradora.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

No dia da realização da coleta, a empresa terceirizada deverá fornecer uma balança para pesagem deste grupo de resíduos, eletrônica industrial Pesadora e Contadora, devidamente calibrada, para efetuar a pesagem dos resíduos no ato da coleta.

É obrigatória a utilização de uniforme e EPI pela equipe de coleta da empresa terceirizada, que deve utilizar somente o veículo licenciado para o transporte dos resíduos.

Quando existe uma demanda pontual de determinado resíduo infectante, a mesma deve ser solicitada através de OS no sistema do Diracweb ou, estando o sistema *off-line*, através de e-mail para residuoanimal@fiocruz.br.

7.2.3.2 Transporte e Tratamento

O serviço de transporte externo deverá seguir o que preconiza a ABNT NBR 13221: 2010, que fixa as diretrizes para o transporte de resíduos, de modo a evitar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública. Também deverá cumprir o estabelecido nos Decretos 96044/1988 e 4097/2002.

A empresa terceirizada deverá fornecer **veículos VAZIOS e HIGIENIZADOS** para a coleta dos resíduos infectantes do grupo A2 no **campus Manguinhos e Expansão do campus**. Os veículos devem contar com um plano de MANUTENÇÃO (preventiva e corretiva) e, antes do início da coleta, passar por HIGIENIZAÇÃO.

Observação: NÃO É PERMITIDO que os veículos iniciem a coleta nesses locais com resíduos de outros clientes da empresa.

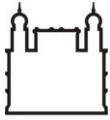
Os veículos da empresa terceirizada deverão estar em bom estado de conservação, entendendo-se como tal, não apresentar pontos de corrosão que comprometam sua estrutura, não apresentar vazamentos ou quaisquer outros defeitos que venham a comprometer a execução do contrato, bem como a saúde e a segurança dos trabalhadores ou da população e do meio ambiente.

Todo o resíduo infectante do grupo A2 coletado na Fiocruz deve seguir diretamente para a unidade de tratamento térmico da empresa terceirizada para que seja submetido a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e deve ser encaminhado para: I - aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde ou II - sepultamento em cemitério de animais.

Deve ser observado o porte do animal para definição do processo de tratamento. Quando houver necessidade de fracionamento, este deve ser autorizado previamente pelo órgão de saúde competente.

O incinerador utilizado para a incineração dos resíduos do grupo A2 deverá ter capacidade compatível com o volume gerado pela Fiocruz e atender aos critérios técnicos estabelecidos na DZ-1314 do INEA e na Resolução CONAMA nº 316/2002. Todo o resíduo deverá ser incinerado no mesmo dia da coleta.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

O local de tratamento térmico dos resíduos deverá ter área coberta para o recebimento dos mesmos. As cinzas decorrentes do tratamento dos resíduos também deverão ser armazenadas em local coberto, protegido de intempéries, para posterior disposição final em aterro sanitário licenciado.

7.3 Resíduos Recicláveis

Resíduos recicláveis são aqueles que, após sofrerem uma transformação física ou química, podem ser reutilizados no mercado, seja sob a forma original ou como matéria-prima de outros materiais para finalidades diversas.

7.3.1 Coleta e Transporte

A coleta de resíduos recicláveis é realizada pela equipe de campo da coleta seletiva do DGA, composta por 11 pessoas que trabalham de segunda a sexta-feira de 8h às 17h. Essa equipe abrange todo o território que possui coleta seletiva implementada, conforme roteiro pré-definido na Rotina de Coleta (Anexo J).

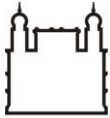
Diariamente, a equipe de limpeza deve fazer a coleta dos resíduos dentro das salas e despejar o conteúdo do coletor pequeno de 12 litros no coletor de 80 litros que fica posicionado nos corredores dos prédios. Dessa forma, não se acumula papel dentro das salas. Uma vez por semana, a equipe de coleta seletiva de campo realiza a coleta nas edificações e recolhe os papéis depositados nos coletores maiores de 80 litros. Assim, essa equipe não precisa entrar nas salas administrativas para realizar a coleta dos recicláveis. Em algumas unidades, os materiais ficam armazenados nos coletores de 80 litros nos corredores; em outras, existe um depósito para a guarda dos materiais recicláveis, onde ficam armazenados por uma semana até a coleta externa pela equipe de campo. Contentores com capacidades que variam entre 500, 800 e 1000 litros também são utilizados nas áreas externas nos locais onde a geração do papelão é grande e contínua; a coleta nesses pontos é realizada todos os dias.

Além de papel, a equipe de campo da coleta seletiva também coleta: papelão, vidro, metal, plástico, embalagens do tipo longa vida e banners de vinil. Este material é identificado e pesado conforme Formulário de Preenchimento Diário de Resíduos Recicláveis (Anexo K).

O Ecoponto, localizado na Central de Saneamento, recebe os seguintes resíduos recicláveis não perigosos: papel/papelão, vidro, plástico, metal e embalagem longa vida. E, também, as seguintes doações: livros, revistas e brinquedos. O módulo também recebe pilha, bateria, óleo de cozinha e resíduo tecnológico. O funcionamento é de segunda à sexta, das 7 às 17h, exceto feriados.

A Fiocruz também recolhe potes de vidro e os encaminha para o BLH do IFF. Este material, depois de esterilizado, servirá para acondicionar leite materno. Os pontos de coleta de potes de vidro para o BLH são: Centro de Saúde-Ensp, ASFOC, Restaurante de Biomanguinhos, Ecoponto, Cogic, Expansão do Campus e Fiotec. Os registros de coleta devem ser feitos no Formulário de coletas de vidros para o BLH (Anexo L).

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

7.3.2 Destinação

Os resíduos recicláveis gerados na Fiocruz são encaminhados por meio de manifestos de resíduos para Cooperativas de catadores, atendendo, assim, o Decreto Lei 5.940/2006. Essa documentação é exigida a fim de garantir um destino mais seguro para os resíduos da Fiocruz. A emissão de manifestos de resíduos (de acordo com exigência do Inea) permite um maior controle e monitoramento dos resíduos, desde sua geração até sua destinação final, por parte do gerador e do responsável técnico.

O procedimento para o envio é o que se segue:

- Manifestos de Resíduos assinado pelo Responsável Técnico;
- O motorista deve devolver à equipe técnica administrativa a 1ª via do manifesto assinada;
- A 2ª via do manifesto deve ser entregue ao transportador;
- As 3ª e 4ª vias do manifesto devem ser entregues ao Receptor;
- A 4ª via do manifesto deve ser enviada posteriormente ao setor administrativo da Coordenação de Resíduos Extraordinários, Infectantes e Recicláveis, assinada pelo receptor.

Nota: Qualquer ocorrência deverá ser relatada à Coordenação Técnica e/ ou à Supervisão.

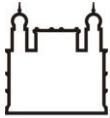
7.4 Destinação Final

A seguir tabelas com a destinação final dos resíduos relacionados nos itens de 7.1 a 7.3 deste Manual:

Tabela 5 – Identificação e quantidade do resíduo destinado

Identificação e Quantidade do Resíduo Destinado		
Tipo de Resíduo	Quantidade Destinada (t/ano)	Destinação Final
Extraordinário	6707	Aterro Sanitário Licenciado
Infectante	511	Tratamento Térmico
Dados das Empresas:		
Empresa: RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS		
CNPJ: 09.478.089/0001-70		
Endereço: Av. Monte Castelo, 1507 Jd. Gramacho - Duque de Caxias – RJ		
Contato: Mariana Mendes Campos Rodrigues		
Destinação: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU		
CNPJ: 07.085.695/0002-81		
Endereço: Estrada de Adrianópolis, 5213 Santa Rita – Nova Iguaçu - RJ		

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

Destinação: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ
 CNPJ: 09.014.794/0001-17
 Endereço: Estrada do Itapacora, 10 – Itaboraí - RJ

Identificação e Quantidade do Resíduo Destinado		
Tipo de Resíduo	Quantidade Destinada (t/ano)	Destinação Final
Reciclável	300	Cooperativa
Dados das Empresas:		
Empresa: COOPER RIO OESTE - COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE MATERIAIS REAPROVEITAVEIS DA ZONA OESTE LTDA.		
CNPJ: 11.141.143/0001-30		
Endereço: RUA EULINO NOGUEIRA 44 CASA 8 A 1 A 3		
Contato: SARITA CAVALCANTE FERNANDES		

Obs: Referência - Ano 2015

8. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

A coleta de resíduos extraordinários e infectantes deve ser acompanhada pelo fiscal de campo do DGA, que deve instruir e auxiliar a equipe de coleta da empresa contratada pela rota de coleta durante todo o percurso.

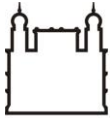
Resíduos infectantes devem ter um tratamento diferenciado e devem atender ao estabelecido nas Resoluções CONAMA n° 316/2002 e ANVISA 306/2004, bem como a DZ 1314 do INEA.

A empresa terceirizada realiza a coleta dos resíduos infectantes de acordo com a RDC 306/04.

Os profissionais responsáveis pela manipulação dos resíduos utilizam técnicas e equipamentos que garantem a preservação de acondicionamento, desta forma contribuindo para a prevenção da integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente.

No Edital de Licitação para contratação da empresa terceirizada de coleta, transporte e tratamento de resíduos extraordinários e infectantes, é critério de habilitação que a mesma forneça cópias válidas dos PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e PGRSS, conforme Lei 12305/2010.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

O DGA realiza o acompanhamento e monitoramento de todas as etapas do processo de coleta e destinação, a fim de minimizar riscos das atividades, ciente da sua responsabilidade e atendendo a Política Nacional de Meio Ambiente.

9. INDICADORES E METAS

Os indicadores do Serviço de Gerenciamento de Resíduos Extraordinários, Infectantes e Recicláveis do DGA/Dirac estão relacionados abaixo:

- a) Quantidade de Resíduos Coletados – Medição mensal – meta: 100%, realizada através da Planilha de Quantidade de Coletas, indicada no **Anexo D**.
- Total de Resíduo Comum Coletado
 - Total da Coleta de Resíduos Infectantes Grupos A1, A2, A4 e E
 - Total de Resíduo Reciclado Coletado

10. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tabela 6 – Resíduos da Estação de Tratamento de Esgoto

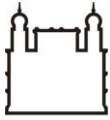
Resíduo Biológico				
Produto	Frequência de geração	Frequência da limpeza	Quantidade gerada	Tipo de Destinação
Resíduo da Grade	Dária	Semanal	8 metros cúbicos	Empresa responsável pelo tratamento de águas e esgotos do Estado do Rio de Janeiro
Resíduo do desarenador	Diária	Semanal	8 metros cúbicos	Empresa responsável pelo tratamento de águas e esgotos do Estado do Rio de Janeiro
Lodo	Diária	Semestral	210 metros cúbicos	Incineração

O tratamento de esgoto é controlado e monitorado de acordo com a Resolução CONAMA 357/2005 e Diretriz 215 R.4/2007.

10.1 Coleta

A coleta dos resíduos da grade e do desarenador é efetuada toda quarta-feira por uma empresa terceirizada e acompanhada por um fiscal de campo do DGA, que deve instruir e auxiliar a equipe durante o processo.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

O lodo é periodicamente descartado no leito de secagem, conforme verificação de necessidade pela equipe de operação da ETE, e, após o seu desaguamento, é coletado por empresa terceirizada, coleta esta acompanhada por um fiscal de campo do DGA. Estudos estão sendo realizados para que o lodo possa ser utilizado no processo de compostagem.

10.2 Transporte e Destinação Final

O serviço de transporte externo deve seguir o que preconiza a ABNT NBR 13221:2010, que fixa as diretrizes para o transporte de resíduos, de modo a evitar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública. A empresa terceirizada deverá fornecer veículos vazios para a coleta dos resíduos. Os veículos devem contar com um plano de manutenção (corretiva e preventiva).

O local para disposição final desse resíduo é a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Em caso de o veículo apresentar vazamentos, não será permitida a realização da coleta nem o transporte dos resíduos oriundos da ETE.

11. COMPOSTAGEM

Compostagem é o processo de decomposição da matéria orgânica (restos de alimentos, podas de árvores, entre outros) pela ação de microrganismos, resultando em um composto orgânico que pode ser usado para enriquecer o solo.

A Compostagem permite a reciclagem da matéria orgânica, evitando que seja depositada em aterros sanitários, e possibilita a produção de um fertilizante orgânico natural, que melhora a estrutura do solo e pode ser utilizados em jardins, hortas e outros.

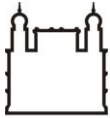
No campus Fiocruz Mangueiras, a compostagem foi criada com objetivo de destinar os resíduos vegetais corretamente, diminuir os impactos ambientais causados pelo descarte em aterros sanitários e reaproveitar os leitos, não utilizados, de secagem de lodo da ETE, onde possuem piso drenado e qualquer líquido é destinado para a estação de tratamento de esgoto para ser tratado. O processo escolhido é aeróbico, e são utilizados partes dos resíduos das podas e capinas das vegetações do campus e descartes de vegetais não cozidos da cozinha da Creche, produzindo em média 08 Toneladas de composto orgânico por mês.

11.1 Funcionamento

11.1.1 Recolhimento e picotamento dos resíduos

Todos os resíduos de vegetais decorrentes de poda e varrição mais os resíduos orgânicos oriundos da preparação das refeições da creche recolhidos no campus, exceto os resultantes de corte de grama, passam pela picadora de galhos, para redução de tamanho e homogeneização.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

11.1.2 Montagem das Leiras

As leiras têm o formato de pirâmide, iniciando sempre a construção da pilha colocando-se uma camada de material vegetal seco de aproximadamente 20 a 25 cm. Terminando a primeira camada, deve-se regá-la com água, evitando encharcamento e, a cada camada montada, deve-se umedecê-la para uma distribuição mais uniforme da água por toda pilha.

11.1.3 Reviramento das leiras

O reviramento é feito através da transferência dos resíduos para o espaço reservado, utilizando pás. Esse processo garante a decomposição contínua e a adição de oxigênio.

11.1.4 Controle

O controle do processo é basicamente a medição do pH, relação carbono/nitrogênio, temperatura e umidade.

11.1.5 Peneiramento

O peneiramento é essencial para obtermos a granulometria ideal e a eliminação dos materiais não decompostos antes do uso.

Visto que os resíduos orgânicos são responsáveis por muitos dos impactos ambientais em aterros e existirem muitas oportunidades de transformá-los em produtos de valor, devem-se explorar várias formas de gerenciamento destes resíduos antes de optar pelo aterro.

11.2 Benefícios

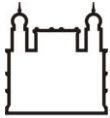
Foram analisados os benefícios associados à compostagem. Tais benefícios incluem:

- Enriquecimento da terra em alimento para as plantas.
- Redução da quantidade de resíduos encaminhados ao aterro sanitário.
- Melhoria da estrutura física e química do solo.
- Redução do impacto ambiental com destinação ambientalmente correta ao resíduo.
- Responsabilidade socioambiental.
- Isenção de corresponsabilidade ambiental.
- Economia com menos resíduos destinados a aterros sanitários.

12. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Fiocruz realiza entre seus colaboradores campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação aos cuidados que devem ser tomados em relação aos resíduos, bem como o procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva.

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

13. PERIODICIDADE

Este Plano de Gerenciamento deve ser revisado anualmente ou sempre que houver alguma alteração na operação da atividade e/ou for indicado de acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos do Município do Rio de Janeiro.

14. RESPONSABILIDADES

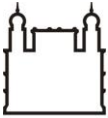
Este Plano foi elaborado sob a responsabilidade do DGA/Cogic, observando-se critérios técnicos, a regulamentação sanitária, a legislação ambiental federal, estadual e municipal e as normas do serviço municipal de limpeza urbana.

Considerando que o PGRSS é um instrumento de orientação para as atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final executadas pelo DGA, cumpre definir e estabelecer a seguinte cadeia de custódia:

- a) É de responsabilidade das unidades geradoras disporem adequadamente os resíduos gerados por elas, em conformidade com as normas e diretrizes que regem a prática. O DGA não interfere ou tem influência no gerenciamento interno dos resíduos de serviço de saúde de cada unidade;
- b) A responsabilidade pelos resíduos extraordinários, infectantes e recicláveis gerados nas diversas unidades do campus Manguinhos é do DGA a partir do momento em que a unidade geradora dispõe adequadamente seus resíduos nos locais apropriados até a sua destinação final.

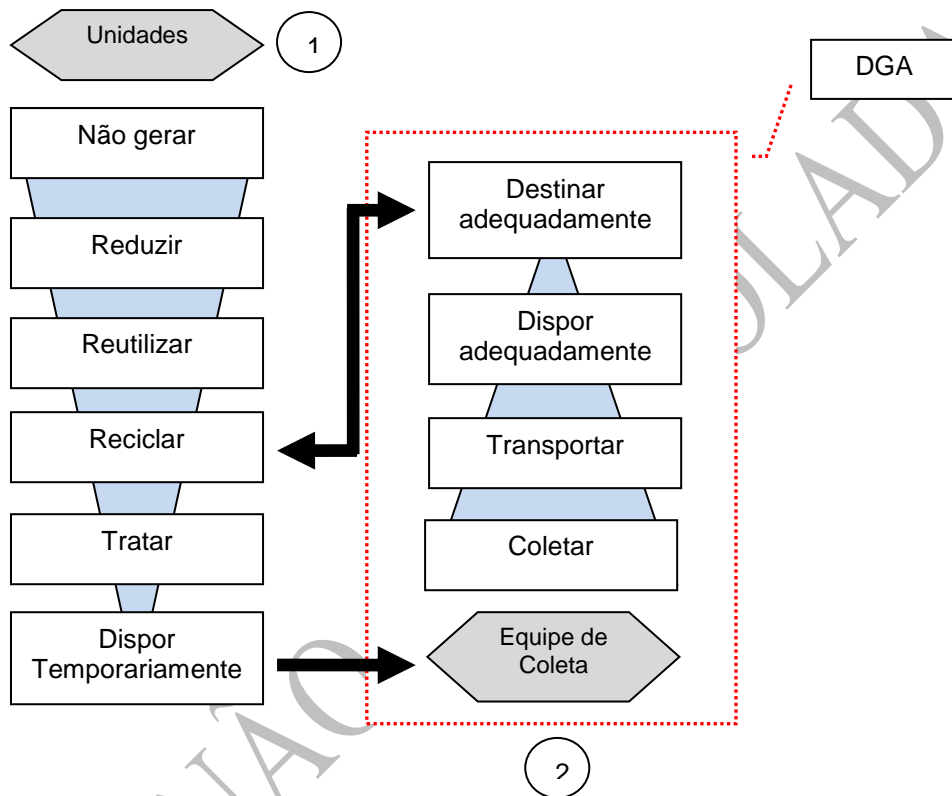
A responsabilidade técnica para a elaboração, implantação e coordenação do PGRSS é do chefe de departamento, com assessoria de equipe de trabalho, os quais deverão desempenhar função de interlocutores junto à Cogic para as ações de manejo de resíduos previstas neste documento e naqueles que lhes são complementares.

REPRODUÇÃO PROIBIDA

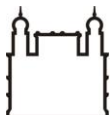


TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

FLUXO DE RESPONSABILIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS



REPRODUÇÃO PROIBIDA

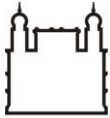


TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

15. TABELA DE REGISTROS

Identificação	Acesso	Armazenamento/ Proteção	Recuperação (Indexação)	Retenção	Descarte
Modelo da Planilha de Controle dos Manifestos de Resíduos Extraordinários e Infectantes emitidos	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Resíduo Extraordinário e Infectante\10 - Guias e Controles\2016	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Planilha de Controle de Entrega dos Manifestos Extraordinários e Infectantes do Campus Manguinhos e expansão para o Seseg	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Resíduo Extraordinário e Infectante\14 - Planilhas, formulários e comprovantes\Planilhas\Planilhas de Entregas de Manifestos	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Planilha Quantidade de Coletas	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Resíduo Extraordinário e Infectante\6 - Indicadores\2016	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Formulário de Fiscalização Diária dos Resíduos Extraordinários e Infectantes	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Resíduo Extraordinário e Infectante\14 - Planilhas, formulários e comprovantes\Formulários\Formulário Fiscais de Coleta	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Planilha Quantidade de Contêineres	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Resíduo Extraordinário e Infectante\6 - Indicadores\2016	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Planilha de Monitoramento de Não Conformidades	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Resíduo Extraordinário e Infectante\14 - Planilhas, formulários e comprovantes\Nao conformidades	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Rotina de coleta (horários e dias de coleta)	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Coleta Seletiva\Formulários	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Rotina de coleta (coleta seletiva)	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Coleta Seletiva\Formulários	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Formulário de Preenchimento Diário dos Resíduos Recicláveis	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Coleta Seletiva\Manifestos, Controles e Planilhas\Planilhas e controles Coleta Seletiva\2016 -Em construção	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Formulário de coletas de Vidro para o BLH	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Coleta Seletiva\Manifestos, Controles e Planilhas\Planilhas e controles Coleta Seletiva\2016 -Em construção	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir
Relação dos Postos de Coleta do Projeto de Tratamento Térmico do Grupo A2	DGA	I:\DGA\Gestão Integrada de Resíduos\Biossegurança\Animais-Carcaças\Projeto Carcaças I\DOCUMENTOS A2	Ordem Cronológica	3 anos	Destruir

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

16. BIBLIOGRAFIA

ABNT NBR 10004: Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro: 2004.

ABNT NBR 12235: Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos. Rio de Janeiro: 1992.

ABNT NBR 13221: Transporte terrestre de resíduos. Rio de Janeiro: 2010.

ANVISA, Resolução RDC 306: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília: 2004.

BRASIL, Decreto 4097: Altera a redação dos arts. 7º e 19 do Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Diário Oficial da União, Brasília: 2002.

BRASIL, Decreto 5940: Institui a separação dos resíduos recicláveis e a destinação a associações e cooperativas dos catadores. Diário Oficial da União, Brasília: 2006.

BRASIL, Lei Federal 12305: Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília: 2010.

BRASIL, Decreto 96044: Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Diário Oficial da União, Brasília: 1988.

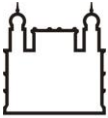
CONAMA, Resolução 316: Procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Brasília: 2002.

DIRAC, Departamento de Gestão Ambiental – MANUAL 8.104000.001: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS. Rio de Janeiro: 2014

DZ 1314 do INEA: Diretriz para licenciamento de processos de destruição térmica de resíduos. Rio de Janeiro: 1993.

PMGIRS: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2012.

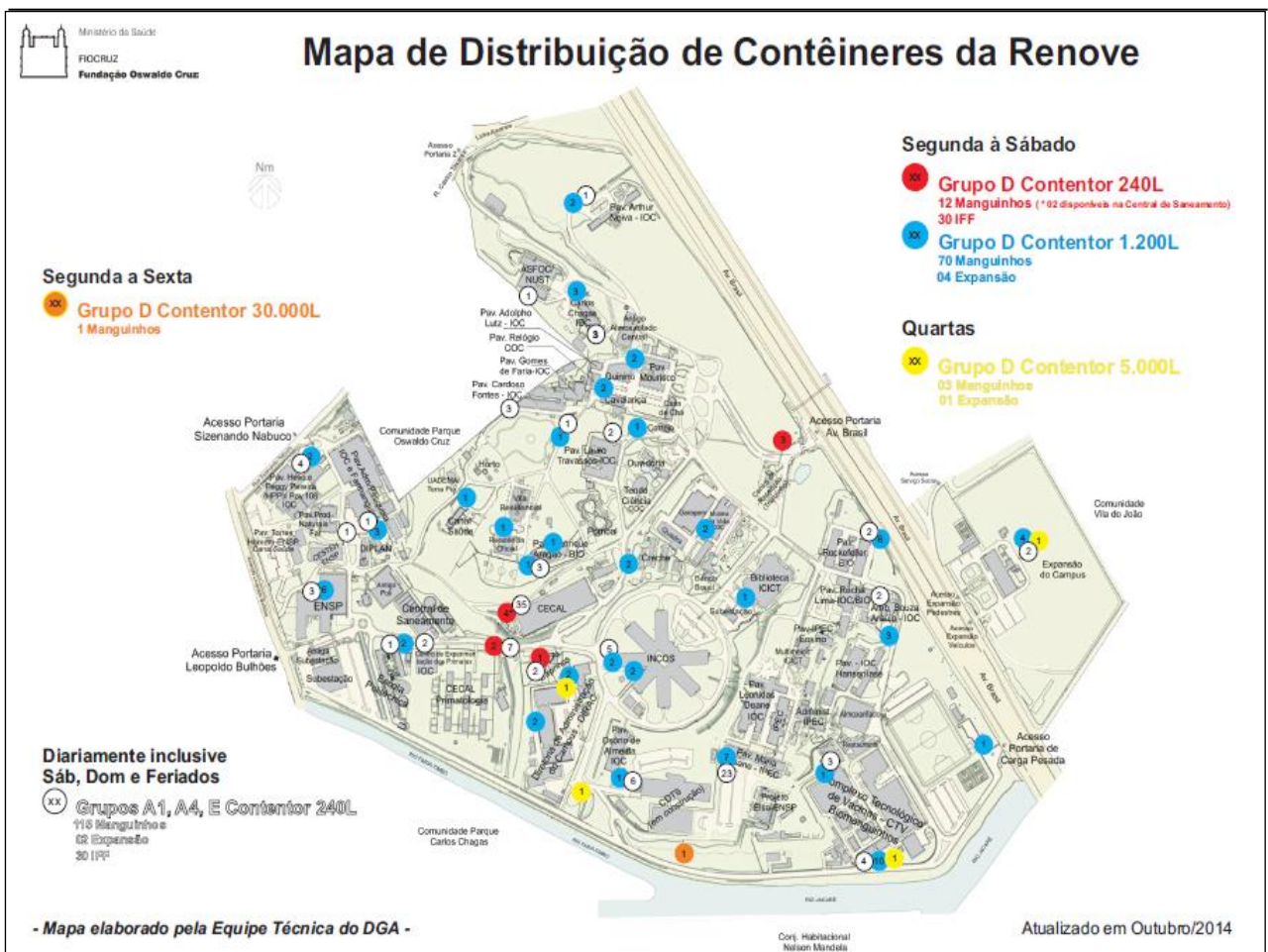
REPRODUÇÃO PROIBIDA



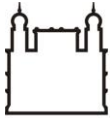
TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO A

Mapa de Distribuição de Contêineres nos Campi/Pontos de Coleta



REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

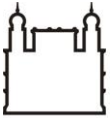
ANEXO B

Modelo de Planilha de Controle dos Manifestos de Resíduos Extraordinários e Infectantes Emitidos

CONTROLE DOS MANIFESTOS EXTRAORDINÁRIOS E INFECTANTES EMITIDOS							Nº		
Área de trabalho: Coordenação de Coleta de Resíduo Extraordinário, Infectante e Reciclável.							Pop referência:		
Qty.	Nº Manifesto	Descrição	Local	Data	Obs:	1ª Via	4ª Via	Receptor Final	
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

COPIA



REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA

ANEXO C

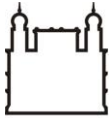
Planilha de Controle de Entrega dos Manifestos Extraordinários e Infectantes do Campus Manguinhos e Expansão para o DVSP

PLANILHA DE ENTREGA DOS MANIFESTOS DO CAMPUS MANGUINHOS E EXPANSÃO PARA O SESEG	003/2016
Coordenação de Coleta de Resíduos Extraordinários, Infectantes e Recicláveis	POP referência:
ANO: 2016	

Manifesto			Entrega		Nome e assinatura do recebedor (Seseg)	Nome legível (DGA)	Observações:
Local	Extraordinário	Infectante	Data	Hora			

REPRODUÇÃO PROIBIDA



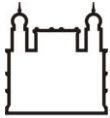
TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO D
 Planilha de Quantidade de Coletas

PLANILHA QUANTIDADE DE COLETAS			Número: (Nº / ano)									
Área de trabalho: Coordenação de coleta de resíduo extraordinário, infectante e reciclável.			POP referência:									
LOCAL	COLETOR	RESÍDUO	QUINTA 01/01/2015	SEXTA 02/01/2015	SABADO 03/01/2015	DOMINGO 04/01/2015	SEGUNDA 05/01/2015	TERÇA 06/01/2015	QUARTA 07/01/2015	QUINTA 08/01/2015	SEXTA 09/01/2015	SABADO 10/01/2015
MANGUINHOS	240 L	extraordinário 2ª a 6ª										
	240 L	extraordinário SABADO										
	240 L	infectante 2ª a 6ª										
	240 L	infectante SAB e DOM										
	1,2 m³	extraordinário 2ª a 6ª										
	1,2 m³	extraordinário SABADO										
	5 m³	extraordinário										
	30 m³	extraordinário										
EXPANSÃO	240 L	infectante 2ª a 6ª										
	1,2 m³	extraordinário										
	5 m³	extraordinário										
IFF	240 L	extraordinário										
	240 L	infectante										
CRPHF	1,2 m³	extraordinário										
	240 L	infectante										
	5 m³	extraordinário										
MATA ATLÂNTICA	240 L	infectante										
MANGUINHOS	Filtro Hepa KG	infectante										
MANGUINHOS	Lã de Vidro	extraordinário										

COPIA

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

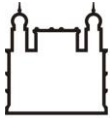
ANEXO E

Formulário de Fiscalização Diária dos Resíduos Extraordinários e Infectantes

 Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz	 Infraestrutura em Saúde	
Departamento de Gestão Ambiental		
FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DIÁRIA - RESÍDUO EXTRAORDINÁRIO		Nº 060/2016
Área de trabalho: Área de resíduos infectantes, extraordinários e coleta seletiva / DMA/ DIRAC		POP referência:
CTV - Abrigo CTV - Fundos IPEC - Abrigo Pav. Osório de Almeida/IOC Dirac - Fundos Dirac - Estacionamento Biblioteca INCQS Cecal - Caprinos CECAL - Primatologia Escola Politécnica ENSP DIPLAN/ Farmaguinhos/ IOC HPP Horto e Canal Saúde	Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ () 5m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ () 5m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ () 5m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ () 5m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ () 5m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ () 5m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 240 Litros / Quantidade coletada () 240 Litros Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 240 Litros / Quantidade coletada () 240 Litros Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____ <hr/> Quantidade de contêineres: () 1,2 m³ / Quantidade coletada () 1,2 m³ Situação Conforme: () SIM () NÃO _____	Preenchido por: _____ Data: _____ Conferido por: _____

COPIDA

REPRODUÇÃO PROIBIDA



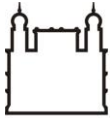
TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO F
 Planilha de Quantidade de Contêineres

Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz		DIRAC Infraestrutura em saúde										
											Nº	
											POP referência:	
CONTENTOR DE 240L - RESÍDUO INFECTANTE												
		Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
UNIDADE	LOCAL	22/10/2015	23/10/2015	24/10/2015	25/10/2015	26/10/2015	27/10/2015	28/10/2015	29/10/2015	30/10/2015	31/10/2015	01/11/2015
BID	CTV (Abrigo)											
BID	Fundos CTV											
BID	Pav. Rockefeller											
BID	Pav. Henrique Aragão											
IOC	Pavilhão Hanseniase											
IOC	Pavilhão Souza Araújo											
IPEC	Pav. 026 (Abrigo)											
IOC	Pav. Osório de Almeida/IOC											
INCQS	I.N.C.Q.S.											
CECAL	CECAL (Abrigo)											

COPIA

REPRODUÇÃO PROIBIDA



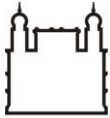
TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO G
 Planilha de Monitoramento de Não Conformidades

		Ministério da Saúde		Departamento de Gestão Ambiental											
FIOCRUZ		Fundação Oswaldo Cruz													
PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES 2015							Nº								
Área de trabalho: Coordenação de Coleta de Resíduo Extraordinário, Infectante e Reciclável.							POP Referência:								
							MONITORAMENTO								
DATA DE ABERTURA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE (NC)	LOCAL	NOME DE QUEM IDENTIFICOU A NC	CORREÇÃO	SITUAÇÃO	DATA	AÇÃO CORRETIVA	SITUAÇÃO	DATA	AÇÃO CORRETIVA	SITUAÇÃO	DATA	AÇÃO CORRETIVA	SITUAÇÃO
1															
2															
3															
4															
5															
6															
7															
8															
9															

COPIA NÃO

REPRODUÇÃO PROIBIDA



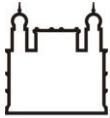
TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO H
 Rotina de Coleta (Horários e Dias de Coleta)

ROTINA DE COLETA (HORÁRIOS E DIAS DE COLETA)										
LOCAL	CONTÊINER/CAÇAMBA	RESÍDUO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	FERIADO
MANGUINHOS	240 L	extraordinário	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 09:00h e 12:00h**	-	-
	240 L	infectante	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 09:00h e 12:00h**	entre 09:00h e 12:00h**	entre 09:00h e 12:00h**
	1,2 m³	extraordinário	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 09:00h e 12:00h**	-	-
	5 m³	extraordinário	-	-	entre 8:00h e 12:00h	-	-	-	-	-
	30 m³	extraordinário	entre 8:00h e 11:00h	entre 8:00h e 11:00h	entre 8:00h e 11:00h	entre 8:00h e 11:00h	entre 8:00h e 11:00h	-	-	-
EXPANSÃO	240 L	infectante	entre 16:00h e 11:00h	-	entre 16:00h e 17:00h	-	entre 16:00h e 17:00h	-	-	-
	1,2 m³	extraordinário	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	entre 17:00h e 20:00h	-	-	-
	5 m³	extraordinário	-	-	entre 8:00h e 12:00h	-	-	-	-	-
IFF	240 L	extraordinário	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 8:00h e 12:00h	entre 8:00h e 12:00h	entre 8:00h e 12:00h
	240 L	infectante	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h	entre 18:40h e 19:40h
CRPHF	1,2 m³	extraordinário	entre 08:00h e 16:00h	entre 08:00h e 16:00h	entre 08:00h e 16:00h	entre 08:00h e 16:00h	entre 08:00h e 16:00h			
	240 L	infectante	entre 08:00h e 16:00h	entre 08:00h e 16:00h	entre 08:00h e 16:00h	entre 08:00h e 16:00h	entre 08:00h e 16:00h			
MATA ATLÂNTICA	240 L	infectante	entre 09:00h e 15:00h		entre 09:00h e 15:00h		entre 09:00h e 15:00h			
** Nos fins de semana e feriados, a coleta de resíduos infectantes no campus mangunhos será apenas em alguns pontos que serão indicados pela fiscalização do contrato.										

COPIA

REPRODUÇÃO PROIBIDA



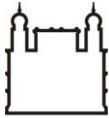
TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO J
Rotina de Coleta (Coleta Seletiva)

DIAS DA COLETA SELETIVA				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Complexo Tecnológico de Vacinas(CTV) <i>Biomanguinhos</i>	Complexo Tecnológico de Vacinas(CTV) <i>Biomanguinhos</i>	Complexo Tecnológico de Vacinas(CTV) <i>Biomanguinhos</i>	Complexo Tecnológico de Vacinas(CTV) <i>Biomanguinhos</i>	Complexo Tecnológico de Vacinas(CTV) <i>Biomanguinhos</i>
Controle Ambiental,Horto/DIRAC	DIRAC (Prédio administrativo)	Prédio Sergio Arouca (ENSP)	Pavilhão Adolpho Lutz,Mourisco,Carlos Chagas,Arthur Neiva(IOC)	Pavilhão 26,Rocha Lima,Ambulatório, Hanseniase(IOC)
Cardoso Fontes,Gomes de Faria/IOC	Almoxarifado, SESEG, DEMEQ, SAF, SGT, Preposição limpeza(DIRAC)	Torres Homem, Centro de Saúde, CESTE, Politécnico Antigo e Abrasco(ENSP)	Quinino, Castelo, Procuradoria, CRIS(Presidência)	DIRAC (Prédio administrativo), Central de Saneamento, Ecoponto
CANAL SAÚDE, Residência Oficial, Vila Residencial/Presidência	Farmacodinâmica e Lauro Travassos/IOC	Pavilhão Carlos Matus/DIPLAN	DPH, SM21(COC)	Projeto Elsa Brasil/ENSP
INCQS	Biblioteca de Manguinhos/ICICT	Herman Lent, COAD, Almoxarifado, Pavilhão 108, HPP(IOC)	CST(DIREH)	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio(EPSJV)
Restaurante Carlos Augusto Silva/ASFOC	Creche Fiocruz/DIREH	Planta Piloto, Produtos Naturais, Contêiner, Herman Lent, Ressonância Magnética, Manutenção(F)	Biblioteca do Castelo (ICICT)	IPEC
Terrapia/ENSP	Sede e Caprinos-Primatologia-CECAL	Restaurante Carlos Augusto Silva/ASFOC	Expansão e FIOTEC	Restaurante Carlos Augusto Silva/ASFOC
	Sede do Museu da Vida, Anexo do Museu, Pirâmide, Centro de Recepção, Epidauro e Reserva Técnica-COC		Primatologia(CECAL)	
	Ouvidoria-Presidência		Restaurante Carlos Augusto Silva/ASFOC	
	Restaurante Carlos Augusto Silva/ASFOC		IFF	

COPIA

REPRODUÇÃO PROIBIDA

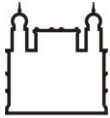


TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO K
 Formulário de Preenchimento Diário dos Resíduos Recicláveis

		Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz					
FORMULÁRIO DA COLETA SELETIVA				Nº: 056/2016			
SEXTA-FEIRA							
Coordenação de Resíduos Infectantes, Extraordinários e Recicláveis / DGA / DIRAC							
INÍCIO DA COLETA INTERNA: _____			FIM DA COLETA INTERNA: _____				
Unidade	Edifício	Andar	Local	Tipo de Resíduo	Total (Kg)	Visto do Supervisor	
BIOMANGUINHOS	CTV	único	Abrigo de resíduos	papel			
				plástico			
				vidro			
				metal			
				papelão			
IOC	Pavilhão 26	2º ao 4º pavimento	secretaria e sala de reunião	papel			
	Rocha Lima	3º e 5º pavimentos	Corredor	papel			
	Ambulatório		Corredor	papel			
	Hanseníase	1º e 2º pavimentos	Corredor	papel			
ENSP	Projeto Elsa Brasil	Pavimento único		papel			
				papelão			
DIRAC	DIRAC	1º e 2º pavimentos	corredor	papel			
				papelão			
	ECOPONTO	pavimento único			papel		
					papelão		
					papel		
					lanta vidro		
					metal		
					plástico		
					vidro		
					papelão		
				DOAÇÕES (UNIDADE)			
EPSJV				livros			
				revistas			
				brinquedos			
IPEC			Colônias de 1000 litros estermos	papel			
				papelão			
ASFOC	Carlos Augusto Silva (Restaurante)	2º pavimento	Abrigo de resíduos	papel			
				papelão			
				plástico			
				vidro			
				metal			

REPRODUÇÃO PROIBIDA

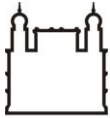


TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO L
 Formulário de coletas de Vidro para o BLH

	Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz			
FORMULÁRIO DE COLETA DE VIDROS PARA O BLH			Nº: 03/2016	
Coordenação de Resíduos Infectantes, Extraordinários e Recicláveis/DGA/DIRAC				
HORÁRIO QUE INICIOU A COLETA: ____:____		HORÁRIO QUE FINALIZOU A COLETA: ____:____		
Unidade	Local	Quantidade (unidade)	Quantidade (Kg)	Observação
DIRAC	Portaria			O vidro especificado na coluna Quantidade (kg) não segue para o banco de leite humano, e sim para a coleta seletiva
ASFOC	Entrada			
BIOMANGUINHOS	Restaurante			
ENSP	Centro de Saúde			
DIRAC	Ecoponto			
EXPANSÃO	Corredor			
FIOTEC	Abrigo de resíduos			
Observações gerais: (favor, informar neste campo qualquer informação pertinente)				
Preenchido por:		Data:	Conferido por:	

REPRODUÇÃO PROIBIDA



TÍTULO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
CÓDIGO	MANUAL 8.104000.003	REVISÃO	00	CLASSIFICAÇÃO SIGDA	010

ANEXO M

Relação dos Postos de Coleta do Projeto de Tratamento Térmico do Grupo A2

Posto de Coleta	Local
01	Expansão (ENSP)
02	Hélio e Peggy Pereira (IOC)
03	Farmanguinhos
04	Biotério Exp. Primatas NH (IOC)
05	SCPRIM/Cecal
06	SHDA/Cecal
07	Sede Cecal
08	INCQS
09	Pav. Lauro Travassos (IOC)
10	Pav. Cardoso Fontes (IOC)
11	Pav. Arthur Neiva (IOC)
12	Pav. Carlos Chagas (IOC)
13	Pav. Leônidas Deane (IOC)
14	LAPCLIN (INI)
15	Ozório Almeida (IOC) Farmacodinâmica

REPRODUÇÃO PROIBIDA